**ANEXO II**

|  |
| --- |
| **REDES SOCIAISlogo 01****JOGOS ABERTOS DO CEARÁ 2022**REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**Nº 05/2022** |

ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

EXECUÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO CEARÁ 2022

1. DA PROPOSTA
	1. A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o evento pretendido.
	2. A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Proposta e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público;
	3. A proposta terá como objetivos:
		1. Executar os Jogos Abertos do Ceará desde as etapas Regionais com competência técnica e gerencial de toda a equipe operacional, bem como todos os serviços necessários para a realização do evento;
		2. Acompanhar e assessorar todas as ações executadas nas suas fases Regionais e Estadual;
		3. Divulgar o evento nos municípios em todo o Estado do Ceará.
	4. Considerar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
		1. Atender os protocolos de segurança decretado em relação aos cuidados com a Pandemia.
	5. A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas;
	6. Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.
	7. A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar eventos esportivos no âmbito regional e estadual.
	8. A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de eventos promovidos. Serão utilizados instrumentais escritos para análises e registros dos níveis de satisfação dos participantes e sugestões.
	9. No que se refere a avaliação do evento deverá responder:
		1. O grau de satisfação dos alunos/atletas e técnicos quanto a organização, arbitragem, material esportivo, alimentação, etc;
		2. Número de pessoas inscritas;
		3. Número de jogos;
		4. Quantidade de alimentação;
		5. Estrutura dos municípios sedes;
		6. Pontos positivos e negativos no processo de execução;
		7. Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios.
	10. As ações da execução e visitas de monitoramento serão registradas em instrumentais próprios e/ou relatórios.
	11. Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas, que contribuam para maior participação dos jovens e adultos do interior do Estado.
2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES
	1. Serviço de Organização de Eventos Esportivos para a Realização dos Jogos Abertos do Ceará, em todas as suas etapas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nesta referência.
	2. O evento será realizado em equipamentos e espaços públicos dos diversos municípios do Estado do Ceará. Serão atendidas 06 (seis) regionais, conforme regulamento da competição.
	3. Serão realizadas as modalidades coletivas de basquete, futsal, handebol e voleibol e as modalidades individuais de badminton e tênis de mesa na categoria masculina e feminina.
	4. **Primeira Fase - Regional**

Na 1ª (primeira) fase do evento, o Estado do Ceará será dividido em 06 (seis) regionais obedecendo a regionalização da SEPLAG.

Faixa etária e período:

a) a partir de 18 anos - JUNHO DE 2022\*

\*As datas de cada uma das etapas Regionais serão definidas pela concedente.

Nessa fase da competição sairá um vencedor de cada regional, de cada modalidade coletiva e os dois primeiros colocados das duas modalidades individuais e categoria, para disputar a fase estadual. Caso ocorram poucas inscrições de uma modalidade na respectiva regional, a concedente pode decidir por não haver a modalidade e classificar diretamente para a fase seguinte.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 3.300

Obs.: As Regionais acontecerão preferencialmente em municípios do interior do Estado e as sedes definidas pela concedente.

**2.5. Segunda Fase - Estadual**

Na 2ª (segunda) fase do evento os campeões de cada regional das modalidades coletivas e os dois primeiros colocados de cada regional das modalidades individuais disputarão a fase Estadual em Fortaleza, com previsão de realização para o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Faixa etária e período:

a) a partir de 18 anos (adulto) - JULHO DE 2022\*

\*As datas de cada uma das etapas estaduais serão definidas pela concedente.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 1.150

Na fase Estadual dos Jogos Abertos do Ceará 2022, poderá haver 01 (uma) solenidade de lançamento e 01 (uma) de abertura, a depender do contexto atual da Pandemia e 02 (duas) solenidades de premiação que acontecerão em dois fins de semana de competição.

A programação de todo evento e datas previstas serão determinadas pela concedente, bem como quantitativo de etapas, poderão sofrer alterações.

1. DO PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos **a partir de 18 anos de idade** (nascidos até **2004**), de todos os 184 municípios do Estado do Ceará, que sejam naturais ou tenham domicílio eleitoral no município.

* 1. 4. DA META
		1. 4.1 Realizar as 06 etapas REGIONAIS em 06 municípios sedes do interior do Estado com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa;
		2. 4.2 Realizar a etapa ESTADUAL no município sede, preferencialmente na capital, com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa.
1. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Junho e Julho de 2022

1. DO VALOR DE REFERÊNCIA

Valor de referência será de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** obedecendo o valor estimado, segundo tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **OBJETO** | **ENDEREÇO** | **META** | **VALOR TOTAL(R$)** | **VALOR DE REFERÊNCIA – 02 MESES (R$)** |
| Jogos Abertos do Ceará 2022 | Municípios Cearenses | 184 municípios | **R$ 400.000,00** | Junho e Julho 2022 |

Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos.

1. **DA EQUIPE TÉCNICA:** Para execução dos serviços a serem realizados pelo referido evento:

|  |  |
| --- | --- |
| **Profissionais** | **Quantidade** |
| Coordenador Geral  | 1 |
| Coordenação Técnica  | 1 |
| Coordenador de Logística  | 1 |
| Coordenador Local (Regional) | 6 |
| Coordenador de Alimentação (Estadual) | 1 |
| Coordenador de Modalidade (delegados regionais)  | 36 |
| Coordenador de Modalidade (delegados estadual)  | 6 |
| Coordenador de Hospedagem | 1 |
| Auxiliar de Hospedagem | 2 |
| Coordenador de Cerimônia  | 1 |
| Cerimonialista | 1 |
| Recepcionista | 2 |
| Design Gráfico  | 1 |

1. **DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**
	1. **Serviço de secretariado, material de escritório e informática**

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;

- Reprodução de regulamentos da competição;

- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;

- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;

- Relatórios de cada uma das etapas;

- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;

- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender todas as etapas da competição, incluindo a produção de um relatório final da participação das delegações na competição.

* 1. **Aquisição de Material Esportivo**

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

As modalidades esportivas padronizam a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos oficiais de cada modalidade, OBRIGATORIAMENTE os utilizados pelas suas respectivas Confederações Esportivas para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADEMÍNIMA** |
| Bola Oficial de Basquete feminino | Unidade | 14 |
| Bola Oficial de Basquete masculino | UnidadeUnidade | 1418 |
| Bola Oficial de Futsal Adulta 500 | Unidade | 35 |
| Bola Oficial de Handebol H2 | UnidadeUnidade | 14 |
| Bola Oficial de Handebol H3 | Unidade | 14 |
| Bola Oficial de Voleibol | UnidadeUnidade | 2830 |
| Sarrafo para Basquete | Par | 14 |
| Rede de Futsal e Handebol Oficial - Confeccionada com polietileno. Fio seda 4mm. | Par | 21 |
| Rede de Voleibol Oficial (incluindo cordas) | Unidade | 07 |
| Protetores de mastros (adesivados com a logomarca da SEJUV) | Par | 02 |
| Placar de Mesa – placar marcador de pontos para mesa de arbitragem, com marcação de gols/pontos e marcação de faltas/sets, com alcance de no mínimo 31 pontos/gols, portátil | Unidade | 16 |
| Antenas de Voleibol Oficial | Par | 07 |
| Fita adesiva de sinalização - Rolo de fita adesiva acrílica de alta resistência para demarcação de solo n cor branca com 5 cm de largura x 30 m de comprimento (tapetes/quadras esportivas). | Unidade | 08 |
| Fita adesiva dupla face - Rolo de fita adesiva dupla face VHB para uso interno transparente 19 x 5m. | Unidade | 04 |
| Bomba de inflar - Com válvula de dupla ação. 100% polipropileno, mangueira rosqueável com bico e agulha para inflar bolas. | Unidade | 16 |
| Peteca oficial de Badminton, com penas. Tubo com 12 petecas. | Unidade | 07 |
| Bolinha oficial de Tênis de Mesa. Saco com 50 bolinhas. | Unidade | 07 |

* + 1. O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última fase da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.
		2. Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

* 1. **Confecção de Medalhas e Troféus**
		1. As premiações dos Jogos Abertos do Ceará serão compostas de troféus e medalhas.
		2. As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:
			1. **Fase Estadual**

Futsal, basquete e vôlei: 13 medalhas e 01 troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Handebol: 15 medalhas e 01 troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Badminton: 1 medalha para os atletas primeiros, segundos e terceiros colocados.

Tênis de Mesa: 1 medalha para os atletas primeiros, segundos e terceiros colocados.

* + 1. Caso não haja competição da modalidade, não haverá entrega de premiação.
		2. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | ESTIMATIVA |
| Medalha - Em metal fundido, com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará na fita e dos Jogos Abertos do Ceará, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze com o nome da etapa em seu verso  | Unidade | 360 |
| Troféu - De 30 cm de altura, com qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Abertos do Ceará com descrição da modalidade, categoria, naipe e colocação. | Unidade | 26 |

* + 1. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.
		2. É de responsabilidade da convenente a separação e organização das medalhas e troféus na solenidade de premiação da etapa Estadual da competição.
	1. **Serviços de Produção do Evento**

8.4.1 Toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da convenente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

8.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Produção do Evento** | **Quantidade Mínima** | **Período** |
| **Coordenação Geral:** Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concedente. | 01 | Todo o evento |
| **Coordenação Técnica:** Responsável pelo contato com as federações, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos, montagem das quadras e relatórios. | 01 | Todo o evento |
| **Coordenação Logística:** Responsável pela montagem dos locais de competição e demais locais de apoio de não competição, hidratação, controle dos serviços de limpeza e insumos, controle da segurança, gerenciamento do material publicitário e esportivo, guarda e gerência de equipamentos em geral. | 01 | Todo o evento |
| **Coordenação Local:** Responsável pela interlocução com os municípios sede, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas do interior. | 06 | Etapa Regional |
| **Alimentação:** Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc. | 01 | Etapa Estadual |
| **Hospedagem:** Responsável por toda a operação de alojamento das equipes, arbitragem, equipe de trabalho, controle de entrada e saída das delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes. | 01 | Etapa Estadual |
| **Auxiliar de Hospedagem:** Responsável em auxiliar na operação de alojamento dos participantes e outras funções designadas pelo coordenador de hospedagem. | 02 | Etapa Estadual |
| **Secretariado:** Responsável pelo controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denuncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas. | 01 | Todo o evento |
| **Delegado de Quadra Regional:** Responsável presente em cada local de competição no interior do Estado, atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação, premiação dos atletas e demais prerrogativas técnicas.  | 36 | Etapa Regional |
| **Delegado de Quadra Estadual:** Responsável presente em cada local de competição na capital do Estado, atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação, premiação dos atletas e demais prerrogativas técnicas. | 06 | Etapa Estadual |
| **Coordenação de Cerimônias:** Responsável pela gerência das solenidades de premiação. Organização de protocolos, convidados, recepcionistas, atrações, falas, releases, nominatas, etc.  | 01 | Etapa Estadual |
| **Cerimonialista:** Responsável pela locução das solenidades de premiação, atuando juntamente com o coordenador de cerimônias. | 01 | Etapa Estadual |
| **Recepcionista:** Responsável pela organização e entrega de medalhas e troféus durante a solenidade de premiação | 02 | Etapa Estadual |
| **Design Gráfico:** Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas, premiação, entre outros. | 01 | Todo o evento |
| **Assessoria de Comunicação:** Serviço de registros fotográficos, filmagem, assessoria de imprensa, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de vídeos institucionais de 60 segundos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições. | 01 | Todo o evento |
| **Saúde:** Serviço especializado em atendimento de primeiros socorros nos locais de competição, incluindo ambulância em todas as etapas. Suporte específico necessário a cada modalidade.  | 08 | Todo o evento |
| **Segurança:** Serviço especializado pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, utilização de disciplinadores entorno dos locais, em todas as etapas do evento. | 08 | Todo o evento |
| **Limpeza:** Serviço de limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados em todas as etapas do evento, limpezas específicas (refeitório, quartos, banheiros e quadras), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários, principalmente atendendo as orientações de higiene adotadas pela Organização Mundial de Saúde e Órgãos Estaduais de contenção da pandemia. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório. | 08 | Todo o evento |
| **Capatazia:** Serviço de capatazia para montagem das estruturas, apoio nos deslocamentos de materiais como postes, cadeiras, mesas, marcações de quadras, etc. Gandulas para bolas e outras necessidades. | 08 | Todo o evento |

8.4.3 Os responsáveis por cada serviço deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, principalmente nas etapas realizadas nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a convenente e concedente.

* 1. **Confecção de Uniformes**
		1. A convenente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Abertos do Ceará. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos jogos, e deverão seguir as especificações contidas no quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE MÍNIMA |
| **Camisa** – Gola pólo e punho. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos Jogos Abertos do Ceará. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO. | Unidade | 130 |

* + 1. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da concedente.

8.5.3.Todos os profissionais envolvidos nos jogos deverão estar uniformizados com a blusa do evento.

8.5.4 A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela convenente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

8.5.5 Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

* 1. **Material de Divulgação**

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A convenente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

 No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

Etapas Regionais: sinalização com banners e faixas nos locais de competição e secretaria local dos jogos (mínimo de 2 em cada local)

Fase Estadual: sinalização com faixas nos locais de competição (mínimo de 8 em cada local), *wayfinding (sinalização)* de todo o espaço do CFO, banner principal de recepção, blimps para áreas externas, quadros informativos (para comunicações técnicas atualizadas diariamente), adesivos em todos itens utilizados (freezers, equipamentos esportivos, etc.)

|  |  |
| --- | --- |
| ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE MÍNIMA |
| **Banner** **-** Impressão a cores 1,20 x 0,90cm (altura x largura). Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e dos Jogos Abertos do Ceará. Com a quantidade mínima de 01 banner para cada sede regional. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados antes de cada etapa. | 12 |
| **Faixas** – Lona com impressão a cores, estrutura em metalon de dimensões 3 x 1m (comprimento x altura) aproximadamente, com base para sustentação em solo, com as logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Abertos do Ceará. A entrega e instalação das faixas nos locais de competição são de responsabilidade da convenente e deverão ser organizadas antes das etapas Regionais nos municípios sedes. Serão reaproveitadas na etapa Estadual. | 48 |
| **Faixa** – Lona com impressão a cores, tamanho aproximado de 3 x 2m (comprimento x altura) com as logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Abertos do Ceará, com a mensagem de “BOAS VINDAS” com instalação em box truss envelopado na entrada do CFO para recepção dos atletas na Etapa Estadual | 01 |
| **Blimps** – Com as logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado e dos Jogos Abertos do Ceará. A instalação dos blimps é de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados antecipadamente na entrada do CFO. | 02 |
| **Fundo de Palco** – Tamanho 12x3m com as logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado e dos Jogos Abertos do Ceará. Deverá ser instalado em box truss envelopado atrás do pódio de premiação. | 01 |

* + 1. A convenente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.
		2. No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.
		3. A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.
		4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas etapas.
	1. **Solenidades de lançamento, abertura e premiação.**

8.7.1 O evento contará com 1 (uma) solenidade de lançamento, 1(uma) de abertura e 2 (duas) de premiação na etapa estadual. A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral, a depender do contexto atual de contenção da pandemia.

8.7.1.1 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para as solenidades, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estrutura físicas de palco/tablado, pódios, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, placas para os desfiles das delegações, entre outras necessidades de acordo com a ocasião de cada solenidade. Será servido coffee break nas solenidades de lançamento e abertura, a depender do contexto atual de contenção da pandemia.

8.7.2 Para as premiações, será de responsabilidade da convenente as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos jogos, de acordo com seu respectivo regulamento.

8.7.2.1 Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, pódium, sky paper, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

8.7.2.2 Todos os itens ressalvados, bem como a operacionalização das solenidades serão por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da concedente.

* 1. **Serviço de Transporte e Ambulâncias**

8.8.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, sejam de coordenadores, árbitros, e/ou voluntários, para a gerência de qualquer uma das etapas dos jogos é de inteira responsabilidade da convenente, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

8.8.1.1 Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir a qualidade da equipe que estará realizando suas funções, se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para atuar no interior.

8.8.1.2 Além de toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para as etapas do interior (materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.)

8.8.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

8.8.3. Em todas as sedes de competição deverá haver ambulâncias com serviço mínimo tipo B para atendimento médico aos atletas. A competição só terá início com a presença das mesmas.

* 1. **Serviço de Alimentação**
		1. Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes dos Jogos Abertos do Ceará 2022, atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de classificados para etapa Estadual.
		2. Serão oferecidas pela convenente três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante todos os dias de competição na fase Estadual. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a convenente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação e comissão técnica.
		3. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.
		4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.
		5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.
		6. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.
		7. As refeições servidas seguirão minimante, as seguintes ofertas na fase Estadual do evento: Café da manhã, almoço e jantar:

**Café da Manhã:** Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

**Almoço e Jantar** Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado.

Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

8.9.8 É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

* + 1. Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches
		2. Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas por cada etapa dos jogos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Etapa** | **Refeição** | **Quantidade estimada** |
| **Estadual** | Café da manhã | 2.000 |
| Almoço | 2.000 |
| Jantar | 2.000 |

* + 1. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições na cidade sede da competição na fase Estadual.
		2. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha%2BBoas%2BPr%C3%A1ticas%2Bpara%2BServi%C3%A7os%2Bde%2BAlimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0)

* + 1. A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.
	1. **Hidratação**
		1. Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, nas etapas regionais e estadual em boas condições de consumo e geladas.
		2. As águas deverão ser oferecidas em garrafinhas minerais de 500ml em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificadas com as logomarcas dos Jogos Abertos e Secretaria do Esporte do Estado.
	2. **Serviço de Arbitragem**

8.11.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos, nas modalidades de Futsal, Handebol, Basquete, Voleibol, Badminton e Tênis de Mesa.

* + 1. A convenente deverá solicitar os serviços de arbitragem das Federações responsáveis das respectivas modalidades. No caso de impossibilidade das mesmas, só poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.
		2. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas etapas.

8.11.4. É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

8.11.5. A equipe de arbitragem deverá estar equipada com EPIs de segurança durante todo o evento.

8.11.6. Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das etapas da competição:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ETAPA | ARBITRAGEM | UNIDADE DE MEDIDA | ESTIMATIVA |
| Regional | Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol e voleibol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade. | Jogo | 450 |
| Regional | Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar as modalidades de badminton e tênis de mesa, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade. | Diária | 06 |
| Estadual | Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol e voleibol, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade. | Jogo | 100 |
| Estadual | Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar as modalidades de badminton e tênis de mesa, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.  | Diária | 02 |

* 1. **EPI’s**

8.12.1 A convenente deverá disponibilizar todos os insumos de higiene necessários e itens exigidos pelos protocolos de segurança para a contenção da pandemia, atendendo todas a etapas do evento:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | ESTIMATIVA |
| Máscaras descartáveis com proteção semelhante a N95 | Unidade | 500 |
| Totens de Higienização–Com dispositivo para álcool em gel e com pedal para acionar a saída do álcool. Com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado | Unidade | 04 |
| Tubo Burrifador Spray para álcool (250ml) | Unidade | 24 |
| Álcool gel 70% 1L para mesa de arbitragem | Unidade | 24 |
| Álcool gel 70% 5L para os totens da Etapa Estadual | Unidade | 5 |
| Álcool liquido 70% 5L para os borrifadores | Unidade | 10 |

8.12.3 As máscaras descartáveis ficarão disponíveis para os participantes e demais profissionais, caso necessário.

* + 1. Em relação aos totens de higienização, todos devem ser reabastecidos com álcool em gel constantemente durante a competição.
	1. **Logomarcas** 



 **Data:** 18/02/2022

**Elaborado por:**

Viviane Sales Oliveira

**Revisado por:**

Bergson Gomes Bezerra – Coordenador Jurídico

**Aprovação:**

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado